



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

**AO EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_\_\_/ 2026.

Requer o envio da presente indicação ao Prefeito Municipal de Ilhéus, por intermédio da secretaria competente, para que seja realizado, com URGENCIA, as providências necessárias à manutenção e substituição dos refletores da quadra esportiva localizada na Praça São João Batista, no Bairro do Pontal.

SENHOR PRESIDENTE;

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta, SOLICITA a Vossa Excelência que envie um Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Valderico Luiz Reis Junior - Chefe do Poder Executivo Municipal bem como à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias à manutenção e substituição dos refletores, incluindo:

- Substituição das lâmpadas queimadas;
- Reparo ou substituição dos refletores danificados;
- Adequação da fixação e segurança dos equipamentos;
- Revisão completa da estrutura elétrica da quadra;

A referida quadra esportiva é amplamente utilizada pelos moradores da comunidade, servindo como espaço de lazer, prática esportiva e integração social. No entanto, encontra-se em estado precário de conservação, com lâmpadas queimadas, refletores danificados e equipamentos com fixação comprometida, o que representa risco à segurança dos usuários, especialmente no período noturno.

**Gabinete do vereador**

**Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil  
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-[www.camaradeilheus.com.br](http://www.camaradeilheus.com.br)**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

A manutenção e substituição imediata dos refletores são essenciais para garantir a continuidade das atividades esportivas, promover a segurança de crianças, jovens e adultos que frequentam o local, bem como preservar a quadra como um espaço público de relevante papel social e comunitário.

Diante disso, a adoção das providências ora indicadas mostra-se de caráter urgente, considerando o benefício direto à população local e a importância do espaço para a promoção da qualidade de vida, saúde e bem-estar.

**ANTE O EXPOSTO, IMPÕE-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, NO BAIRRO DO PONTAL. NESTES TERMOS, ESPERA-SE RESPOSTAS OFICIAIS E ATENDIMENTO.**

**MÁRCIO BRANDÃO SANTOS  
VEREADOR**